

Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 007/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 26/02/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data	do Nº	Recurso Nº	AIT/ Placa	Resultado
------	------	-------	------------	------------	-----------

1	26/02/2019	8107	R006501221	GPT6282	Indeferido
2	26/02/2019	8131	R006521901	HEU1359	Indeferido
3	26/02/2019	8140	R006524211	HEU1359	Indeferido
4	26/02/2019	8158	R006620791	OLS4494	Indeferido
5	26/02/2019	8166	AG01170803	HIB8207	Indeferido
6	26/02/2019	8174	E100004179	PUP9716	Indeferido
7	26/02/2019	8190	AG01171413	OMD7317	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 26 de Fevereiro de 2019

Presidente da Jari / Araxá - MG

